

901011030215078287 - FES	01500100203	449052	31.200,00
901011030215078288 - FES	01500100203	449052	34.425,67
901011030215078289 - FES	01500100203	444042	258.000,00
901011030215078289 - FES	01500100203	449052	316.284,53
901011030515078302 - FES	01500100203	449052	20.800,00
911010412212978338 - SEPLAD	01500000001	449052	175.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	70.000,00
TOTAL			11.924.601,60

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JUNHO DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 4735, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 105.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
792011854315278781 - IDEFLOR-Bio	02759000056	449052	105.000,00
TOTAL			105.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JUNHO DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1210984

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 22/2025-CCG/PA
CONTRATO Nº. 22/2025-CCG/PA.

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO: PAULO CESAR MALHEIROS SCERNI NOIA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.645.272/0001-30.

OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios – Biscoitos para atender às necessidades da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, em especial o Centro Regional de Governo no Baixo Amazonas, situado no município de Santarém, durante o período de 12 (doze) meses, sob demanda.

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação de nº 12/2025-CCG/PA, realizada através do edital de Dispensa Eletrônica nº 09/2025-CCG/PA, constante no PAE nº 2025/2418324, é regido pelo Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Decreto Estadual de nº 2.787, de 29 de novembro de 2022.

ASSINATURA: 06/06/2025.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.089,20 (um mil, oitenta e nove reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 12/06/2025 a 12/06/2026.

EXERCÍCIO: 2025.

ORÇAMENTO:

UG Casa Civil: 110105

Funcional Programática: 110105.04.122.1297

Projeto Atividade: 8338

Plano Interno: 4110008338C

Fonte: 01500000001 Fonte Detalhada: 00000

Natureza de despesa: 339030

Ação: 283028 – SANTARÉM.

ORDENADORA

Karina Lima

Coordenadora de Relações Governamentais.

Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023.

Protocolo: 1210538

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 23/2025-CCG/PA
CONTRATO Nº. 23/2025-CCG/PA.

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO: PAULO CESAR MALHEIROS SCERNI NOIA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.645.272/0001-30.

OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios – Biscoitos para atender às necessidades da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, em especial o Centro Regional de Governo no Sudeste do Estado, situado no município de Marabá, durante o período de 12 (doze) meses, sob demanda.

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação de nº 12/2025-CCG/PA, realizada através do edital de Dispensa Eletrônica nº 09/2025-CCG/PA, constante no PAE nº 2025/2418324, é regido pelo Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Decreto Estadual de nº 2.787, de 29 de novembro de 2022.

ASSINATURA: 09/06/2025.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 909,60 (novecentos e nove reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 16/06/2025 a 16/06/2026.

EXERCÍCIO: 2025.

ORÇAMENTO:

UG Casa Civil: 110105

Funcional Programática: 110105.04.122.1297

Projeto Atividade: 8338

Plano Interno: 4110008338C

Fonte: 01500000001 Fonte Detalhada: 00000

Natureza de despesa: 339030

Ação: 283060 – MARABÁ

ORDENADORA

Karina Lima

Coordenadora de Relações Governamentais.

Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023.

Protocolo: 1210540

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0326/2025-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2025/2835548; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 23 a 27/06/2025.

Servidor	Objetivo
MARIVALDO MACIEL DE CARVALHO, matrícula funcional nº 5046912/4, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,82, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 de junho de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0327/2025-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2025/2835391; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 23 a 27/06/2025.

Servidor	Objetivo
ESTELO MACEDO BARATA, matrícula funcional nº 3392007/2, ocupante do cargo Gerente, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,82, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 de junho de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1210884